

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES
NOTIFICAÇÕES
NOTIFICAÇÕES

OUTROS

MUDANÇA DE NÍVEL E CLASSE
IMPUGNAÇÃO EXPRESSA

EDITAL

EDITAL CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA LDO 2025



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 410/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O Senhor

BERNARDO DE JESUS CPF: 460.999.995-15 Insc.: 01.08.005.0130.001

RUA C, nº 30, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 086/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua C, nº 169, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 618, situado no limite com o Lote 01.08.005.0130.001, definido pela coordenada 8.062.793,87 m Norte e 478.958,66 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0130.001, com azimute 93°14'40" e distancia de 14,00 m, até o vértice 617 de coordenadas N 8.062.793,08m e E 478.972,63m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 616 de coordenadas N 8.062.787,09m e E 478.972,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0142.001, com azimute 273°14'40" e distancia de 14,00m, até o vértice 614 de coordenadas N 8.062.787,88m e E 478.958,33m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0072.001, com azimute 3°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 618 de coordenadas N 8.062.793,87 m e E 478.958,66 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 411/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O Senhora

MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO CALIXTO CPF:832.625.985-34 Insc.: 01.08.005.0142.001

RUA C, nº 167, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhora confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o 086/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua C, nº 169, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 618, situado no limite com o Lote 01.08.005.0130.001, definido pela coordenada 8.062.793,87 m Norte e 478.958,66 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0130.001, com azimute 93°14'40" e distância de 14,00 m, até o vértice 617 de coordenadas N 8.062.793,08m e E 478.972,63m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 616 de coordenadas N 8.062.787,09m e E 478.972,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0142.001, com azimute 273°14'40" e distância de 14,00m, até o vértice 614 de coordenadas N 8.062.787,88m e E 478.958,33m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0072.001, com azimute 3°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 618 de coordenadas N 8.062.793,87 m e E 478.958,66 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. *O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 412/2023, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

O Senhor

BENEDITO SACRAMENTO CPF:047.224.925-81 Insc.: 01.08.005.0072.001

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 174, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 086/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua C, nº 169, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 618, situado no limite com o Lote 01.08.005.0130.001, definido pela coordenada 8.062.793,87 m Norte e 478.958,66 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0130.001, com azimute 93°14'40" e distância de 14,00 m, até o vértice 617 de coordenadas N 8.062.793,08m e E 478.972,63m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 183°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 616 de coordenadas N 8.062.787,09m e E 478.972,31m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0142.001, com azimute 273°14'40" e distância de 14,00m, até o vértice 614 de coordenadas N 8.062.787,88m e E 478.958,33m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0072.001, com azimute 3°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 618 de coordenadas N 8.062.793,87 m e E 478.958,66 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 210/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

MARIA DE FATIMA SANTOS DA CRUZ CPF: 804.420.505-30 Insc.: 01.08.005.0036.001

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 138, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 076/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua D, nº 132, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 597, situado no limite com o Lote 01.08.005.0036.001, definido pela coordenada 8.062.752,73 m Norte e 478.942,39 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0036.001, com azimute 93°14'40" e distância de 14,00 m, até o vértice 596 de coordenadas N 8.062.751,94m e E 478.956,37m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0178.001, com azimute 183°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 594 de coordenadas N 8.062.745,95m e E 478.956,04m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0024.001, com azimute 273°14'40" e distância de 14,00m, até o vértice 595 de coordenadas N 8.062.746,74m e E 478.942,06m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 597 de coordenadas N 8.062.752,73 m e E 478.942,39 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 211/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

MARIA DO CARMO FERREIRA CPF: 295.362.865-72 Insc.: 01.08.005.0024.001

RUA TEIXEIRA DE FREITAS, nº 126, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 076/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua D, nº 132, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 597, situado no limite com o Lote 01.08.005.0036.001, definido pela coordenada 8.062.752,73 m Norte e 478.942,39 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0036.001, com azimute 93°14'40" e distancia de 14,00 m, até o vértice 596 de coordenadas N 8.062.751,94m e E 478.956,37m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0178.001, com azimute 183°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 594 de coordenadas N 8.062.745,95m e E 478.956,04m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0024.001, com azimute 273°14'40" e distancia de 14,00m, até o vértice 595 de coordenadas N 8.062.746,74m e E 478.942,06m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°07'22" e distancia de 6,00m, até o vértice 597 de coordenadas N 8.062.752,73 m e E 478.942,39 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 212/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

ELAINE DOS SANTOS BARBOSA CPF: **115.562.247-29** Insc.: 01.08.005.0178.001

RUA C, nº 131, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 076/2024, da área de 84,00m², localizada na Rua D, nº 132, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 597, situado no limite com o Lote 01.08.005.0036.001, definido pela coordenada 8.062.752,73 m Norte e 478.942,39 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.005.0036.001, com azimute 93°14'40" e distância de 14,00 m, até o vértice 596 de coordenadas N 8.062.751,94m e E 478.956,37m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0178.001, com azimute 183°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 594 de coordenadas N 8.062.745,95m e E 478.956,04m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.005.0024.001, com azimute 273°14'40" e distância de 14,00m, até o vértice 595 de coordenadas N 8.062.746,74m e E 478.942,06m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 3°07'22" e distância de 6,00m, até o vértice 597 de coordenadas N 8.062.752,73 m e E 478.942,39 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 413/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 23 de abril de 2024.

Ao Senhor

CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO CPF: 002.059.231-00

(Titular de Domínio do lote atingido (43 da Quadra "E", matriculado sob o nº 847 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA).

Residente em Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília-DF

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 055/2023, da área de 255,00m², pertencente a parte Lote 16B e 17A da quadra "E", localizada no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063515.59 m e E 479064.60 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0565.001, com os seguintes azimute plano e distância: 169°30'58.91" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063485.29 m e E 479070.21 m; deste, segue confrontando com Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 256°06'6.07" e 8,50m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063483.29 m e E 479062.12 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0582.001, com os seguintes azimute plano e distância: 349°48'18.36" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063513.64 m e E 479056.66 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0161.001, com os seguintes azimute plano e distância: 76°11'19.19" e 2,90m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8063514.33 m e E 479059.47 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0149.001, com os seguintes azimute plano e distância: 76°11'19.19" e 5,60m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063515.59 m e E 479064.60 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA: Matrícula nº 820 e 821 com área 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

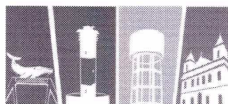
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Isabelly Silva dos Santos
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 414/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de abril de 2024.

Ao Senhor

CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO CPF: 002.059.231-00

(Titular de Domínio do lote atingido (42 da Quadra "E", matriculado sob o nº 846 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA).

Residente em Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília-DF

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 055/2023, da área de 255,00m², pertencente a parte Lote 16B e 17A da quadra "E", localizada no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063515.59 m e E 479064.60 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0565.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 169°30'58.91" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063485.29 m e E 479070.21 m; deste, segue confrontando com Rua do Camarão, com os seguintes azimuth plano e distância: 256°06'6.07" e 8,50m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063483.29 m e E 479062.12 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0582.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 349°48'18.36" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063513.64 m e E 479056.66 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0161.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 76°11'19.19" e 2,90m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8063514.33 m e E 479059.47 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0149.001, com os seguintes azimuth plano e distância: 76°11'19.19" e 5,60m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063515.59 m e E 479064.60 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA: Matrícula nº 820 e 821 com área 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo confrontante à área a ser regularizada pelo 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23
Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 415/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de abril de 2024.

Ao Senhor

CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO CPF: 002.059.231-00

(Titular de Domínio do lote atingido (16 da Quadra "E", matriculado sob o nº 820 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA).

Residente em Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília-DF

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 055/2023, da área de 255,00m², pertencente a parte Lote 16B e 17A da quadra "E", localizada no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063515.59 m e E 479064.60 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0565.001, com os seguintes azimute plano e distância: 169°30'58.91" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063485.29 m e E 479070.21 m; deste, segue confrontando com Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 256°06'6.07" e 8,50m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063483.29 m e E 479062.12 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0582.001, com os seguintes azimute plano e distância: 349°48'18.36" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063513.64 m e E 479056.66 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0161.001, com os seguintes azimute plano e distância: 76°11'19.19" e 2,90m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8063514.33 m e E 479059.47 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0149.001, com os seguintes azimute plano e distância: 76°11'19.19" e 5,60m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063515.59 m e E 479064.60 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA: Matrícula nº 820 e 821 com área 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

 Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 416/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de abril de 2024.

Ao Senhor

CARLOS ARISTIDES LIBÂNIO CPF: 002.059.231-00

(Titular de Domínio do lote atingido (17 da Quadra "E", matriculado sob o nº 821 do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA).

Residente em Hig Sul, quadra 705, bloco B, casa nº 28, Brasília-DF

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 055/2023, da área de 255,00m², pertencente a parte Lote 16B e 17A da quadra "E", localizada no Bairro Praia do Farol, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063515.59 m e E 479064.60 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0565.001, com os seguintes azimute plano e distância: 169°30'58.91" e 30,00m; até o vértice Ponto 1, de coordenadas N 8063485.29 m e E 479070.21 m; deste, segue confrontando com Rua do Camarão, com os seguintes azimute plano e distância: 256°06'6.07" e 8,50m; até o vértice Ponto 2, de coordenadas N 8063483.29 m e E 479062.12 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0582.001, com os seguintes azimute plano e distância: 349°48'18.36" e 30,00m; até o vértice Ponto 3, de coordenadas N 8063513.64 m e E 479056.66 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0161.001, com os seguintes azimute plano e distância: 76°11'19.19" e 2,90m; até o vértice Ponto 4, de coordenadas N 8063514.33 m e E 479059.47 m; deste, segue confrontando com Insc. 01.02.090.0149.001, com os seguintes azimute plano e distância: 76°11'19.19" e 5,60m; até o vértice Ponto 0, de coordenadas N 8063515.59 m e E 479064.60 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área das seguintes matrículas no Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA: Matrícula nº 820 e 821 com área 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

Como Vossa Senhoria é **titular de domínio** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

 Membro da Comissão de
Regularização Fundiária
Decreto 1003/23

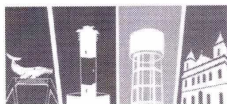
Isabelly Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 422/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

ENEDINA CAMBUI DOS SANTOS CPF: 579.393.655-68 Insc.: 01.08.002.0090.001

RUA C, nº 90, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 068/2024, da área de 95,98m², localizada na Rua C, nº 96, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 835, situado no limite com RUA E, definido pela coordenada 8.062.701,42 m Norte e 478.976,98 m Leste, deste, segue confrontando com RUA E, com azimute 92°47'01" e distância de 16,00 m, até o vértice 834 de coordenadas N 8.062.700,64m e E 478.992,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.002.0130.001, com azimute 182°51'29" e distância de 6,00m, até o vértice 830 de coordenadas N 8.062.694,65m e E 478.992,66m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.002.0090.001, com azimute 272°47'01" e distância de 16,00m, até o vértice 831 de coordenadas N 8.062.695,43m e E 478.976,68m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°51'29" e distância de 6,00m, até o vértice 835 de coordenadas N 8.062.701,42 m e E 478.976,98 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 421/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de abril de 2024

O Senhor

FELIZ ALBERTO ROCHA RAMOS CPF: 635.935.055-68 Insc.: 01.08.002.0130.001

RUA B, nº S/N, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 068/2024, da área de 95,98m², localizada na Rua C, nº 96, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 835, situado no limite com RUA E, definido pela coordenada 8.062.701,42 m Norte e 478.976,98 m Leste, deste, segue confrontando com RUA E, com azimute 92°47'01" e distância de 16,00 m, até o vértice 834 de coordenadas N 8.062.700,64m e E 478.992,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.002.0130.001, com azimute 182°51'29" e distância de 6,00m, até o vértice 830 de coordenadas N 8.062.694,65m e E 478.992,66m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.002.0090.001, com azimute 272°47'01" e distância de 16,00m, até o vértice 831 de coordenadas N 8.062.695,43m e E 478.976,68m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°51'29" e distância de 6,00m, até o vértice 835 de coordenadas N 8.062.701,42 m e E 478.976,98 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 421/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de abril de 2024

O Senhor

FELIZ ALBERTO ROCHA RAMOS CPF: 635.935.055-68 Insc.: 01.08.002.0130.001

RUA B, nº S/N, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 068/2024, da área de 95,98m², localizada na Rua C, nº 96, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 835, situado no limite com RUA E, definido pela coordenada 8.062.701,42 m Norte e 478.976,98 m Leste, deste, segue confrontando com RUA E, com azimuth 92°47'01" e distancia de 16,00 m, até o vértice 834 de coordenadas N 8.062.700,64m e E 478.992,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.002.0130.001, com azimuth 182°51'29" e distancia de 6,00m, até o vértice 830 de coordenadas N 8.062.694,65m e E 478.992,66m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.002.0090.001, com azimuth 272°47'01" e distancia de 16,00m, até o vértice 831 de coordenadas N 8.062.695,43m e E 478.976,68m; deste segue confrontando com RUA C, com azimuth 2°51'29" e distancia de 6,00m, até o vértice 835 de coordenadas N 8.062.701,42 m e E 478.976,98 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 422/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 28 de fevereiro de 2024

A Senhora

ENEDINA CAMBUI DOS SANTOS CPF: 579.393.655-68 Insc.: 01.08.002.0090.001

RUA C, nº 90, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 068/2024, da área de 95,98m², localizada na Rua C, nº 96, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 835, situado no limite com RUA E, definido pela coordenada 8.062.701,42 m Norte e 478.976,98 m Leste, deste, segue confrontando com RUA E, com azimute 92°47'01" e distancia de 16,00 m, até o vértice 834 de coordenadas N 8.062.700,64m e E 478.992,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.002.0130.001, com azimute 182°51'29" e distancia de 6,00m, até o vértice 830 de coordenadas N 8.062.694,65m e E 478.992,66m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.002.0090.001, com azimute 272°47'01" e distancia de 16,00m, até o vértice 831 de coordenadas N 8.062.695,43m e E 478.976,68m; deste segue confrontando com RUA C, com azimute 2°51'29" e distancia de 6,00m, até o vértice 835 de coordenadas N 8.062.701,42 m e E 478.976,98 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 417/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ELZA NUNES BORGES CPF 349.536.635-00 *Insc.: 01.08.008.0036.001 confrontante ao NORTE*
Rua Teixeira de Freitas, nº 630, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.
Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 040/2024, da área de 86,99m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 620, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 514, situado no limite com o Lote 01.08.008.0157.001, definido pela coordenada 8.062.866,35 m Norte e 478.955,69 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0157.001, com azimute 176°07'40" e distância de 3,97 m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0163.001, com azimute 176°07'40" e distância de 2,03m, até o vértice 512 de coordenadas N 8.062.860,36m e E 478.956,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 264°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 513 de coordenadas N 8.062.858,94m e E 478.941,66m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°07'40" e distância de 6,00m, até o vértice 515 de coordenadas N 8.062.864,92m e E 478.941,26m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0036.001, com azimute 84°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 514 de coordenadas N 8.062.866,35 m e E 478.955,69 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 418/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ROSA MARIA MELQUIADES SANTOS CPF 448.740.305-72 Insc.: 01.08.008.0157.001 *confrontante a LESTE*
Rua "C", nº 242, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 040/2024, da área de 86,99m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 620, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 514, situado no limite com o Lote 01.08.008.0157.001, definido pela coordenada 8.062.866,35 m Norte e 478.955,69 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0157.001, com azimute 176°07'40" e distância de 3,97 m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0163.001, com azimute 176°07'40" e distância de 2,03m, até o vértice 512 de coordenadas N 8.062.860,36m e E 478.956,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 264°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 513 de coordenadas N 8.062.858,94m e E 478.941,66m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°07'40" e distância de 6,00m, até o vértice 515 de coordenadas N 8.062.864,92m e E 478.941,26m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0036.001, com azimute 84°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 514 de coordenadas N 8.062.866,35 m e E 478.955,69 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 419/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

IGNORADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO Insc.: 01.08.008.0163.001 *confrontante a LESTE*
Rua "C", nº 243, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 040/2024, da área de 86,99m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 620, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 514, situado no limite com o Lote 01.08.008.0157.001, definido pela coordenada 8.062.866,35 m Norte e 478.955,69 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0157.001, com azimute 176°07'40" e distância de 3,97 m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0163.001, com azimute 176°07'40" e distância de 2,03m, até o vértice 512 de coordenadas N 8.062.860,36m e E 478.956,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 264°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 513 de coordenadas N 8.062.858,94m e E 478.941,66m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°07'40" e distância de 6,00m, até o vértice 515 de coordenadas N 8.062.864,92m e E 478.941,26m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0036.001, com azimute 84°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 514 de coordenadas N 8.062.866,35 m e E 478.955,69 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 420/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ANTONIO JORGE DE SOUZA SANTOS CPF: 623.531.015-34 Insc.: 01.08.008.0024.001 *confrontante ao SUL*
Rua Teixeira de Freitas, nº 626, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 040/2024, da área de 86,99m², localizada na Rua Teixeira de Freitas, nº 620, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 514, situado no limite com o Lote 01.08.008.0157.001, definido pela coordenada 8.062.866,35 m Norte e 478.955,69 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.008.0157.001, com azimute 176°07'40" e distância de 3,97 m, até o vértice 511 de coordenadas N 8.062.862,39m e E 478.955,96m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0163.001, com azimute 176°07'40" e distância de 2,03m, até o vértice 512 de coordenadas N 8.062.860,36m e E 478.956,09m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0024.001, com azimute 264°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 513 de coordenadas N 8.062.858,94m e E 478.941,66m; deste segue confrontando com RUA TEIXEIRA DE FREITAS, com azimute 356°07'40" e distância de 6,00m, até o vértice 515 de coordenadas N 8.062.864,92m e E 478.941,26m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0036.001, com azimute 84°20'56" e distância de 14,50m, até o vértice 514 de coordenadas N 8.062.866,35 m e E 478.955,69 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

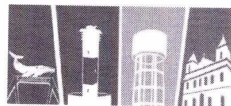
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 425/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ELIS REGINA NEVES PEREIRA CPF 709.895.915-49 Insc.: 01.08.008.0194.001 *confrontante ao NORTE*
Rua "C", nº 221, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 150/2024, da área de 101,45m², localizada na Rua "C", nº 219, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 489, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.832,90 m Norte e 478.972,97 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distância de 7,00 m, até o vértice 485 de coordenadas N 8.062.825,91m e E 478.973,44m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0229.001, com azimute 267°56'27" e distância de 14,50m, até o vértice 486 de coordenadas N 8.062.825,39m e E 478.958,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0234.001, com azimute 356°08'05" e distância de 7,00m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 87°56'27" e distância de 14,50m, até o vértice 489 de coordenadas N 8.062.832,90 m e E 478.972,97 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

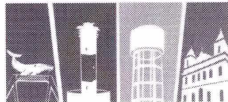
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 426/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

MARIA EUNICE DE JESUS SANTOS CPF 025.693.915-22 Insc.: 01.08.008.0229.001 *confrontante ao SUL*
Rua "C", nº 195, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 150/2024, da área de 101,45m², localizada na Rua "C", nº 219, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 489, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.832,90 m Norte e 478.972,97 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distância de 7,00 m, até o vértice 485 de coordenadas N 8.062.825,91m e E 478.973,44m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0229.001, com azimute 267°56'27" e distância de 14,50m, até o vértice 486 de coordenadas N 8.062.825,39m e E 478.958,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0234.001, com azimute 356°08'05" e distância de 7,00m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 87°56'27" e distância de 14,50m, até o vértice 489 de coordenadas N 8.062.832,90 m e E 478.972,97 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

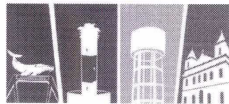
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Decreto 1003/23 - Mat. 23724-0
Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 427/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 20 de fevereiro de 2024

A(o) Senhor(a)

ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA CPF 500.352.745-49 Insc.: 01.08.008.0234.001 *confrontante a OESTE*
Rua Teixeira de Freitas, nº 60, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Senhor confrontante,

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 150/2024, da área de 101,45m², localizada na Rua "C", nº 219, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 489, situado no limite com RUA C, definido pela coordenada 8.062.832,90 m Norte e 478.972,97 m Leste, deste, segue confrontando com RUA C, com azimute 176°08'05" e distância de 7,00 m, até o vértice 485 de coordenadas N 8.062.825,91m e E 478.973,44m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0229.001, com azimute 267°56'27" e distância de 14,50m, até o vértice 486 de coordenadas N 8.062.825,39m e E 478.958,95m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0234.001, com azimute 356°08'05" e distância de 7,00m, até o vértice 490 de coordenadas N 8.062.832,37m e E 478.958,48m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.008.0194.001, com azimute 87°56'27" e distância de 14,50m, até o vértice 489 de coordenadas N 8.062.832,90 m e E 478.972,97 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,


Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão
de Regularização Fundiária
Protocolo 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



MUDANÇA DE NÍVEL E CLASSE

MUDANÇA DE NÍVEL E CLASSE Art. 49 da Lei 814/2019.

Para todos os efeitos legais foram deferidos os pedidos de Mudança de Nível e Classe aos Servidores abaixo relacionados, nos termos constantes nos respectivos Processos, aqui resumidos:

049/2024	OTEMAR DE OLIVEIRA CRUZ
054/2024	ROSITANIA DA SILVA ROCHA
071/2024	KEYCIANE SERAFIM LOPES
088/2024	LINDINEIA DOS SANTOS ALVES PEREIRA

Resta comprovado e demonstrado que o(a) servidor(a) faz jus a Promoção Funcional, **com amparo no tempo de serviço demonstrado nos autos.**

Assim sendo, somos pelo DEFERIMENTO do pedido de Mudança de Nível e Classe, a partir de 15/04/2024.

Esse é o nosso parecer.

Alcobaca Ba, 16 de abril de 2024.

Aelton Dantas Rainer
Procurador Municipal

GABINETE DO PREFEITO

1 – (x) Acolho todos os termos do Parecer Jurídico retro, pelo que HOMOLOGO o mesmo, para que surta os efeitos legais. Publique-se, após archive-se.

2 – () Rejeito os termos do Parecer Jurídico retro, consequentemente INDEFIRO os pedidos da Requerente Publique-se, após archive-se.

Alcobaca, Ba., 16 de abril de 2024.

GIVALDO MUNIZ
Prefeito



IMPUGNAÇÃO EXPRESSA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA

IMPUGNAÇÃO EXPRESSA DO NOTIFICADO

EU, GUIDO AGENOR RODRIGUES, brasileiro, maior, capaz, professor, casado, nascido aos 06/08/1939, natural de Moeda – MG, filho de Prudente Rodrigues e Nair Silva Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº: M-197929 SSP/MG e CPF: 091884106-25, endereço eletrônico: guidoagenorrodriques@gmail.com, telefone de contato: (38)9987665, residente e domiciliado à Rua Monte Alegre, Nº 28, bairro Serra, Belo Horizonte MG, Cep.: 30240230;

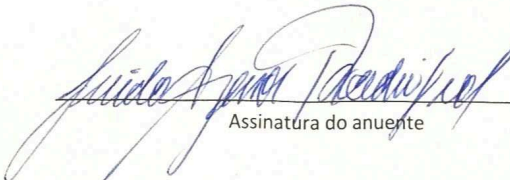
Eu, GUIDO AGENOR RODRIGUES, fui notificado porque figuro na qualidade de proprietário da matrícula do imóvel situado a Avenida Atlântica, nº 1721, Bairro Centro, Alcobaca-BA, matriculado sob o número 485 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Venho, manifestar **IMPUGNAÇÃO EXPRESSA** ao procedimento de legitimação fundiária nº 026/2024.

MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO:

Não reconheço a venda do referido imóvel, por esse motivo impugno o procedimento de Regularização Fundiária.

Alcobaca/BA, 18 de março de 2024


Assinatura do anuente

6º Tab.
de Notas





EDITAL CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA LDO 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA



EDITAL

**CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA. – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** até o dia 12 de maio de 2024, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/1SxnCCN-gpS6VN_mkaPw1MeGS44T12hAVyeziVNzGgAl/edit, onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

ALCOBACA. – BA, 23 de abril de 2024.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL